PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Rotary Club de Araquari e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Rotary Club de Araquari,com sede no Município de Araquari.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling

**Palácio Barriga-Verde**
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Gabinete 101
88020-900 - Florianópolis – SC
(48) 3221.2650
fernandokrelling@alesc.sc.gov.br

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| ..... | ..... |
|---|---|
| **ARAQUARI** | **LEIS** |
| ..... | ..... |
| Rotary Club de Araquari | |
| ..... | ..... |

"(NR)

**Palácio Barriga-Verde**
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Gabinete 101
88020-900 - Florianópolis – SC
(48) 3221.2650
fernandokrelling@alesc.sc.gov.br

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por propósitodeclarar de utilidade pública estadual o Rotary Club de Araquari, com sede naquele Município, tendo como principal objetivo, estabelecido em seu Estatuto Social o estímulo e o fomentodo "ideal de servir", com base em todo empreendimento digno, promovendo e apoiando:

> I. o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade de servir;
> II. oreconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional;
> III. a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada;
> IV. a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos demais Parlamentares para a aprovação da presente matéria.

**Palácio Barriga-Verde**
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Gabinete 101
88020-900 - Florianópolis – SC
(48) 3221.2650
fernandokrelling@alesc.sc.gov.br